

PORTARIA Nº 253/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o que consta do Processo nº 339934/2018, referente a participação do Senhor Presidente deste Crea-PA, em uma reunião no Crea-SP no dia 16 de abril de 2018;

Considerando que dia 16 de abril de 2018, o Presidente do Crea Pa seguiu viagem para Maceió conforme processo 339934/2018;

Considerando o recebimento de diárias pelo Confea incluindo o dia 16 de abril de 2018 e observando conforme consta na Instrução Administrativa nº 02/2015, do Crea-Pa que disciplina a concessão de passagens e diárias por este Regional;

RESOLVE:

1. Determinar a efetivação da devolução, em favor do Crea-PA, do valor correspondente a 1/2 (meia) diária referente ao dia 16 de abril de 2018, nos termos em que dispõe a Instrução Administrativa nº 02/2015;
2. Complementar o pagamento de diária da portaria de nº.191/2018, referente ao dia 23 a 27 de abril de 2018, de mais 1(uma) diária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 7 de Junho de 2018.



CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE